MUNICÍPIO DE LAMIM-MG ANO III – EDIÇÃO N.: 0298

DIÁRIO OFICIAL

Lamim, 03 de janeiro de 2023

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 1

PORTARIA Nº. 214, de 29 de dezembro de 2023 1

PORTARIA Nº215, 02 DE JANEIRO DE 2024 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 214, de 29 de dezembro de 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A Prefeita Municipal de Lamim-MG, usando de sua competência prevista no inciso IX do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art.1º. Fica exonerada a Sra Mariane Cecília de Paula do cargo comissionado de Secretário Municipal de Educação do Poder Executivo do Município de Lamim-MG.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lamim-MG, 29 de dezembro de 2023.

Mirene das Graças Silva
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº215, 02 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Prefeita Municipal de Lamim, no uso e exercício de suas competências que lhe confere o artigo 87 da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando que o cargo comissionado de Secretário Municipal de Educação é de provimento em comissão, da livre nomeação e exoneração do Executivo Municipal;

RESOLVE

Art.1º- Nomear o Sr. Fabrício Henrique de Miranda para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Educação, vinculado ao Quadro de Servidores Comissionados do Poder Executivo do Município de Lamim;

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Lamim, 02 de janeiro de 2024.

MIRENE DAS GRAÇAS SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MIRENE DAS GRACAS SILVA:00749793619

Assinado de forma digital por MIRENE DAS GRACAS SILVA:00749793619
Dados: 2024.01.04 09:28:40 -03'00'

Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 03/2021 e regulamentada pelo Decreto Municipal 11/2021. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Lamim impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE LAMIM – MG.